ORCISPAR
Órgão Regulador de Saneamento do Paraná

RESOLUÇÃO ORCISPAR Nº 79, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre redesignação da data da sessão ordinária do conselho de regulação do dia 25 de novembro de 2026 para o dia 26 de novembro de 2026.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE REGULAÇÃO DO ORCISPAR (CR), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social,

CONSIDERANDO que a data da assembleia do Consorcio Intermunicipal de Saneamento do Paraná CISPAR está prevista para o dia 25 de novembro de 2026;

CONSIDERANDO que na referida assembleia será realizada a eleição de membros suplentes e titular do Conselho de Regulação do Orcispar;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar as agendas e assegurar a realização dos trabalhos do Conselho e, a realização do processo eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º Redesignar a sessão ordinária do Conselho de Regulação do Orcispar, anteriormente prevista para o dia 25 de novembro de 2026, para o dia 26 de novembro de 2026, mantendo os horários e demais condições estabelecidas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser submetida *ad referendum* do Conselho de Regulação, da próxima sessão.

Maringá (PR), 10 de novembro de 2026.

THIAGO BERTELI MARIN:06066257986

Assinado de forma digital por THIAGO BERTELI MARIN:06066257986
Dados: 2026.11.13 12:39:15 -03'00'

THIAGO BERTELI MARIN
Presidente do Conselho de Regulação do Orcispar

Sede Administrativa - Av. Colombo, nº 6460 Zona 07 - Maringá/PR
orcispar.pr.gov.br
(44) 3123-2830